



Extrato de Ata da 313ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 27/01/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, foi aberta a 313ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida – presencialmente no Escritório da CMB - Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente substituto, Sr. Luís Carlos da Conceição Freitas, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Edson Francisco da Silva, Bianor Scelza Cavalcanti, Antônio José Chatack Carmelo e José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior. Registra-se ausência do Presidente do CONSAD titular, Sr. Bruno César Grossi de Souza, em virtude de problemas de saúde. Acompanharam a reunião, o Presidente da CMB, Hugo Cavalcante Nogueira e o Diretor da Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças - DIGOF, Jean Pedrazza Reiche, este último para apoio jurídico. **1. ABERTURA.** O Presidente do CONSAD iniciou a reunião reiterando a ausência justificada do Presidente do Conselho titular, Sr. Bruno Cesar Grossi de Souza. **1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** – Os Conselheiros aprovaram a minuta da Ata da 312ª Reunião Ordinária, de 27/01/2023, bem como o respectivo Extrato, para assinaturas. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. **2. AGENDA COAUD.** **2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD. **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de janeiro/2023 e previstas para fevereiro/2023; **2.1.2.** Relatório de Atividades – 2º semestre 2022; **2.1.3.** Plano de Trabalho do COAUD para 2023, a ser aprovado pelo CONSAD. Após apreciação e considerando a documentação remetida previamente, o Conselho registrou aprovação, por unanimidade, quanto ao planejamento proposto, sem objeções quanto ao seu conteúdo; e **2.1.4.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (2ª RD/2023). O Sr. Luís Carlos Freitas, também Presidente do COAUD, apresentou os temas pautados aos Conselheiros. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO.** **3.1. Ações Resolução CGPAR nº 44/2022.** O Diretor da DIGOF, Sr. Jean Reiche, prestou as informações necessárias sobre o tema. **3.1.1.** Ratificação do mandato dos titulares dos órgãos de governança (Corregedoria - CORREG, Ouvidoria - OUVID e Auditoria Interna - AUDIT), considerando o disposto no art.13 da Resolução GGPARG nº 44/2022. O Conselho ratificou os mandatos relacionados, em vigor. **3.1.2. Voto nº 001/2023/CONSAD-CMB - Prorrogação do mandato do Ouvidor da CMB**, Sr. Bruno Cesar de Almeida Brabo, considerando vencimento em 29/04/2023 e ações prévias a serem tomadas, conforme instrução do Processo SEI nº 18750.000210/2020-32. Após os esclarecimentos necessários, o Conselho aprovou por unanimidade a prorrogação do mandato do Ouvidor, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/049/2023.** **3.2. Voto nº 002/2023/CONSAD-CMB - Plano de Sucessão não Vinculante e de Indicação CONSAD e DIREX (DEGEP/DIGES).** Deliberação a respeito da proposta de Plano de Sucessão não vinculante e de Indicação de Membros do Conselho de Administração (CONSAD) e Diretoria Executiva (DIREX), em consonância à competência prevista no art. 56, XXVIII do ESCMB. Registra-se manifestação COELE – art. 114, IV ESCMB (Processo: 18750.104370/2022-11) – 25ª RD. O Sr. Luiz Sergio Madeiro da Costa, Diretor de Gestão, a Sra. Sílvia Oliveira Lança, Superintendente do Departamento de Pessoas – DEGEP e o Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, Superintendente do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, ficaram à disposição do Conselho para os esclarecimentos necessários. Registra-se retorno do assunto, tratado inicialmente na 312ª RO, para análise das sugestões COELE. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/050/2023.** **3.3. Voto nº 003/2023/CONSAD-CMB - Metas dos Dirigentes 2023 (DEPLA/DIGOF).** Aprovação das metas assumidas pelos Membros da Diretoria Executiva, em consonância com o art. 56, XXXVI do ESCMB e art. 23 da Lei 13.303/2016 (Processo: 18750.100412/2023-26) – 2ª RD/2023. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do

Departamento de Planejamento – DEPLA, responsável pela compilação das informações, e os membros da Diretoria Executiva, estiveram à disposição do Conselho para sanarem as possíveis dúvidas sobre as metas propostas. Mediante registro em Ata e demais esclarecimentos prestados, as metas propostas pela Diretoria Executiva da CMB foram aprovadas por unanimidade pelo Colegiado, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/051/2023. 3.4. Voto nº 004/2023/CONSAD-CMB - Prorrogação ACT 2021/2022 (DEGEP/DIGES)**. Deliberação sobre a proposta de prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da CMB referente ao exercício de 2021/2022, conforme previsto no art. 56, XL do ESCMB, até o fim de fevereiro/2023. (Processo: 18750.112120/2022-55) – 2ª RD/2023. Registra-se a discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. O Diretor de Gestão, Sr. Luiz Sergio Madeiro da Costa, participou da reunião para esclarecimentos sobre o assunto. A Sra. Silvia Lança, Superintendente do DEGEP, ficou à disposição do Conselho para esclarecimentos complementares. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/052/2023. 3.5. Voto nº 005/2023/CONSAD-CMB - PLR 2016 (DEGEP/DIGES)**. Deliberação, em consonância ao disposto no artigo 56, inciso XL do ESCMB, sobre a proposta de alteração no Programa aprovado pela SEST. (Processo: 18750. 001669/2015-96) – 2ª RD/2023. Registra-se a discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. O Diretor de Gestão, Sr. Luiz Sergio Madeiro da Costa, participou da reunião para esclarecimentos sobre o assunto. A Sra. Silvia Lança, Superintendente do DEGEP, ficou à disposição do Conselho para esclarecimentos complementares. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/053/2023. 3.6. Voto nº 006/2023/CONSAD-CMB - PLR 2021 (DEGEP/DIGES)**. Deliberação, em consonância ao disposto no artigo 56, inciso XL do ESCMB, sobre a proposta de alteração das cláusulas relacionadas ao cômputo do absenteísmo, propugnando seu afastamento e da não incidência do limitador de 03 salários para o pagamento da PLR 2021. (Processo: 18750. 103797/2021-11) – 2ª RD/2023. Registra-se a discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. O Diretor de Gestão, Sr. Luiz Sergio Madeiro da Costa, participou da reunião para esclarecimentos sobre o assunto. A Sra. Silvia Lança, Superintendente do DEGEP, ficou à disposição do Conselho para esclarecimentos complementares. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/054/2023. 4. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO. 4.1. Metas dos Dirigentes - 2022 (DEPLA/DIGOF)**: Atualização acerca do acompanhamento das Metas e Resultados dos Dirigentes da CMB assumidas para o exercício de 2022, em atendimento ao art. 23 da Lei 13.303/2016 e art. 56 XXXVI do ESCMB - Processo SEI nº 18750.100141/2022-28 (2ª RD/2023). O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, apresentou a matéria. **4.2. Acompanhamento do Planejamento Estratégico - (DEPLA/DIGOF)**: Acompanhamento do Planejamento Estratégico da CMB referente ao exercício de 2022-2026: Iniciativas, Projetos e Indicadores (Art. 56, XII ESCMB) – Processo SEI nº 18750.115760/2021-36 (2ª RD/2023). O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do DEPLA, apresentou a matéria e destacou os fatos relevantes registrados. **4.3. Acompanhamento RVA e PLR 2022 (DEPLA/DIGOF)**: O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do DEPLA, ficou à disposição do Conselho para apresentação da matéria: **4.3.1.** Painel de Indicadores do Programa de Remuneração Variável - RVA 2022, relativo ao 3º trimestre/2022 - Processo SEI nº 18750.113112/2021-45 (1ª RD/2023); e **4.3.2.** Painel de Indicadores do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR 2022 dos Empregados da CMB, relativo ao 3º trimestre/2022 - Processo SEI nº 18750.110301/2021-66 (1ª RD/2023). Os Conselheiros registraram ciência quanto aos temas registrados, dispensando apresentação, considerando a clareza das apresentações remetidas. O Conselho registrou, ainda, conhecimento quanto ao Relatório da Auditoria Interna - AUDIT nº 27/2022, de 19/12/2022, acerca do monitoramento dos resultados apresentados pelas áreas para os indicadores e metas constantes do PLR e RVA 2022, relativos ao 3º trimestre de 2022. **4.4. Acompanhamento do PDG (DEPLA/DIGOF)**: Acompanhamento do Programa de Dispendios Globais – PDG, referente

ao 3º trimestre/2022 (Art. 56, XII ESCMB) – Processo SEI nº 18750.107162/2022-74 (2ª RD/2023). O Diretor da DIGOF, Sr. Jean Reiche, apresentou o tema, bem como prestou esclarecimentos os esclarecimentos necessários. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do DEPLA, ficou à disposição do Conselho para esclarecimentos complementares, caso necessário.

4.5. Plano de Negócios 2022 (DECOM/DIRIM): Acompanhamento acerca dos desdobramentos do Plano de Negócios da CMB referente ao exercício de 2022 (Art. 56, XII ESCMB) – Processo SEI nº 18750.100949/2022-13. O Sr. Paulo Ricardo de Mattos Ferreira, Diretor de Inovação e Mercado – DIRIM, e Leonardo Abdias Nunes de Oliveira, Superintendente do Departamento Comercial – DECOM, participaram para os esclarecimentos necessários sobre a matéria.

4.6. Parceria Pharos (DIRIM): Apresentação sobre a situação do Passivo da Parceria Pharos. O tema teve a participação do Sr. Paulo Ricardo de Mattos Ferreira, Diretor de Inovação e Mercado – DIRIM, do Sr. Leonardo Abdias Nunes de Oliveira, Superintendente do DECOM, e da Sra. Marcia Costa Martins, Assessora da DIRIM.

4.7. Relatório Corregedoria (CORREG) – Reservado: Relatório atualizado, referente ao 2º semestre 2022, contendo informações sobre Comissões de Sindicância, Inquéritos, Processo Administrativo Disciplinar - PAD e outras ações de correição, acompanhados de Resumo Executivo (Resolução CGPAR 18/2016, art. 2º, III e IX, cabendo registrar a publicação da recente Resolução CGPAR 44/2022, que versa, dentre outros, sobre as competências da CORREG dispostas no art. 6º ao 9º). A Corregedora da CMB, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, ficou à disposição do Conselho para apresentação do tema.

5. AGENDA ESTRATÉGICA.


5.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI): Atualizações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes tratados junto ao Colegiado: **5.1.1.** Casa da Moeda Argentina; **5.1.2.** Banco Central do Brasil; e **5.1.3.** Receita Federal do Brasil.

5.2. Reporte Diretor de Governança, Orçamento e Finanças (DIGOF): Atualizações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes tratados pela DIGOF: **5.2.1.** Relatório de Acompanhamento Empresarial - Relatórios Gerenciais (Radar, Acompanhamento Orçamentário, Investimentos), referente a novembro de 2022 – Processo SEI nº 18750.105756/2022-41 (2ª RD/2023).

6. CONHECIMENTO.

6.1. Ofício Circular SEI nº 7913/2022/ME, de 16/01/2023, Processo SEI 10951.100269/2023-02, acerca da designação do dia 28 de abril de 2023, para realização da Assembleia Geral Ordinária - AGO da CMB. Tratado internamente no Processo SEI 18750.100698/2023-40; **6.2. Ofício Circular SEI nº 5117/2022/ME, de 29/12/2022,** Processo SEI 18750.115211/2022-42, acerca da Atualização dos formulários de avaliação dos membros de órgãos estatutários das empresas estatais federais. Registra-se que recebimento também pela Presidência da CMB, via Ofício Circular SEI nº 5121/2022/ME, de 29/12/2022, Processo SEI 18750.115213/2022-31; **6.3. Ofício Circular SEI nº 5108/2022/ME, de 28/12/2022,** Processo SEI 18750.115198/2022-21, acerca da 3ª Edição do Guia de Padronização de Informações das Empresas Estatais Federais nos Portais da Internet, o qual contempla a legislação de referência e boas práticas para a padronização das informações publicadas pelas empresas estatais nos portais de transparência da internet. Registra-se que o assunto está sendo tratado pela Presidência da CMB, considerando Ofício Circular SEI nº 5106/2022/ME, de 28/12/2022, Processo SEI 18750.115203/2022-04; **6.4. Ofício SEI nº 290573/2022/ME, de 28/12/2022,** Processo SEI 18750.100057/2023-95, acerca do Pedido de Reconsideração - Desconto de pontos no Indicador de Conformidade Sest - ICSEst do Programa RVA 2022, Processo Resposta ao Questionário BAS 2022 (ano-base 2021). Registra-se que o assunto está sendo tratado pela Presidência da CMB, via Ofício SEI nº 290576/2022/ME, de 28/12/2022, Processo SEI 18750.111305/2022-42; **6.5. Ofício 66445/2022-TCU/Seprac, de 21/12/2022,** Processo SEI 18750.114809/2022-14, acerca da Notificação do Acórdão 8755/2022-TCU-Segunda Câmara, mediante relatoria do Ministro Bruno Dantas, prolatado na sessão de 13/12/2022, por meio do qual o Tribunal de Contas da União apreciou o Processo TC 002.648/2020-2. Registra-se que o assunto está sendo tratado pela Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças da CMB via Processo SEI supracitado, tendo sido encaminhado ao CONSAD para conhecimento; **6.6. Ofício Circular SEI nº 4871/2022/ME, de 12/12/2022,** Processo SEI 10199.109754/2022-21, acerca da Competência para criação de novos critérios para autorização de teletrabalho no exterior (art. 12, § 7º, do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022); **6.7. Resoluções CGPAR: (I) Resolução CGPAR nº 44/2022, de 30/12/2022 –** Estabelece diretrizes e parâmetros de governança para

estruturar as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, conformidade e gestão de riscos das empresas estatais federais; **(II)** Resolução CGPAR nº 45/2022, de 30/12/2022 - Dispõe sobre orientações às empresas estatais federais sobre planejamento, execução, controle e avaliação das contratações de bens e serviços em geral; **6.8. D&O (DEGEP/DIGES):** Reporte sobre o histórico e ações relacionadas à contratação do Seguro de Responsabilidade Civil de Dirigentes e Gestores da CMB - Seguro D&O; **6.9. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art. 108, caput e § 1º do ESCMB: Ata da 106ª RO, de 23/11/2022; e Ata da 107ª RO, de 07/12/2022. **6.10. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: Ata da 23ª RD, de 07/11/2022; Ata da 24ª RD, de 17/11/2022; Ata da 25ª RD, de 08/12/2022; Ata da 26ª RD, de 19/12/2022; Ata da 9ª RDE, de 21/12/2022; e Ata da 1ª RD, de 09/01/2023. **6.11. Atas das Reuniões do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: Ata da 591ª RO, de 17/11/2022; e Ata da 592ª RO, de 19/12/2022. **6.12. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Restou solicitada apresentação da Ouvidoria para a próxima reunião acerca da pontuação obtida quanto a Transparência Ativa – CGU e pesquisa realizada junto aos empregados da CMB. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 14h10. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS
12596
Luís Carlos da Conceição Freitas
Presidente substituto

Extrato_Atta 313a RO CONSAD (27.01.2023)_vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 8AAB8-056E6-97475



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 02/03/2023

Assinaturas



LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS

Assinou Eletronicamente



LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS

12596



12596

Assinou em: 06 de março de 2023, 14:43:25 | E-mail: lui*****@gm***** | Endereço de IP: 249.222.234.38 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 109.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6538